DECRETO Nº 018/2020
30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre concessão de Ajuda de Custo ao servidor que participar de atividades relativas ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 135 ao 141 da Lei Municipal nº 075/98;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Pedra Preta – MT, a efetuar o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R$100,00 (cem reais) aos servidores que atuarem no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

Art. 2º A indenização de Ajuda de Custo somente será devida e paga ao servidor quando autorizado pelo Secretário da pasta.

Paragrafo Único - A indenização de Ajuda de Custo que trata o "caput" deste artigo somente será paga após apresentação de relatório.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

Hernane Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019